

## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

***Ref.: Processo Licitatório nº. 92/2014  
Tomada de Preços nº 14/2014 – Menor preço - Tarefa***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 14/2014, para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços médicos para atendimento de plantão médico na unidade municipal de saúde e hospital municipal São Matheus, para o atendimento de emergência, no Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Tarefa.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de setembro de 2014

**PROCURADOR JURIDICO**  
EDSON ROSEMAR DA SILVA  
OAB/PR: 43.435